

PORTARIA ANAC Nº 1509/SPO, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Suspende a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Unifly Escola de Aviação Civil S/S LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero da UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S/S LTDA. situada na R. Arutec, nº 303, Heliponto Cmt. Dantas, Jardim Fazenda Rincão – CEP: 07400-000, na cidade de Arujá - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.081243/2014-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO